



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1711

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$343.748,44 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.

262	15.451.0002.2030.0000	Manutenção com Iluminação Pública	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 17	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

614	10.301.0017.2187.0000	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde	74.531,58	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		
616	10.301.0017.2187.0000	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde	656,99	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		
618	10.301.0017.2187.0000	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde	13.592,85	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		
622	10.301.0017.2187.0000	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde	4.935,06	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		
649	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	199.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		
685	10.305.0020.2179.0000	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambient	19.691,16	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1711

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

688	10.305.0020.2179.0000	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambient:	3.587,46		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 000	SAÚDE			
695	10.305.0020.2179.0000	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambient:	1.644,60		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 000	SAÚDE			
896	10.305.0020.2179.0000	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambient:	983,12		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 000	SAÚDE			
980	10.304.0020.2062.0000	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária	125,62		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

343.748,44

Fontes de Recurso

1	17	25.000,00
1	46	318.748,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 01 de julho de 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL